

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 054 – LICENÇA PARA ACOMPANHAR PAI ENFERMO – JEANNE FERREIRA DA SILVA .....

### EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DE SERROLÂNDIA E A PREFEITURA DE JACOBINA .....

### DECRETO

DECRETO Nº 064 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMDCA .....

**PORTARIA Nº 054 – LICENÇA PARA ACOMPANHAR PAI ENFERMO – JEANNE FERREIRA DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 054 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede licença para Acompanhamento de Seu Pai Enfermo, Com Remuneração, a Servidora **JEANNE FERREIRA DA SILVA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para acompanhamento de seu pai enfermo, com remuneração integral, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **JEANNE FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 105, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/03/2024, e terminando em 10/06/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Celso Jesus dos Santos**  
Secretário de Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DE SERROLÂNDIA E A PREFEITURA DE JACOBINA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Celebram o presente Termo de Convênio, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA-BA** – CNPJ: 14.197.586/001-30, endereço Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina-Ba, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **Tiago Manoel Dias Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 012475875-41, RG nº 11655381-21 SSP-BA, doravante denominado **CONVENIADO** e o **MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA-BA** – CNPJ: 14.193.703/0001-41, denominado **CONVENENTE**, com sede na Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, CEP: 44.710-000, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Gildo Mota Bispo**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 04.158.320-55, inscrito no CPF sob o n.º 095.934.578-79, em conformidade com as normas legais vigentes e com a Lei 8.666/1993. Objeto: Curso de Formação com Base na Matriz Curricular para a Formação de Guardas Municipais, desenvolvida pela Secretaria de Segurança Pública – SENASP, para Agentes da Guarda Municipal de Serrolândia-BA e candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serrolândia – Edital nº 01/2022. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período. Assinam: Tiago Manoel Dias Ferreira - Prefeito do Município de Jacobina – BA e Gildo Mota Bispo – Prefeito do Município de Serrolândia - BA.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº 064 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMDCA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacobina e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**Considerando** a solicitação pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição da senhora Jussara Silva de Jesus, que atuava como membro titular, representando o poder público ocupando a cadeira da Secretaria Municipal da Assistência Social;

**Considerando** a solicitação pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, que solicita a substituição da senhora Natany Silva Correia Dantas, que atuava como membro suplente, representando o poder público ocupando a cadeira da Secretaria Municipal de Finanças.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam substituídas as senhoras Jussara Silva de Jesus e Natany Silva Correia Dantas, representantes do Poder Público, passando o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Jacobina a ser composto pelos seguintes membros:

**I– Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular – Marta Alves de Souza Silva

Suplente – Naiara Oliveira

**II– Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular – Sinara Cristina Vilas Boas Gomes

Suplente – Joseir Santiago de Jesus

**III– Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular – Maria Aparecida Pereira da Silva

Suplente – Joane Sousa Firme

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral:**

Titular – Maria Clara Mesquita Gois Avelino dos Santos

Suplente – Ana Lúcia Teixeira Soares

**V – Representante da Secretaria de Finanças:**

Titular – Wesley Silva Oliveira

Suplente – Rafaela dos Santos Guerra de Carvalho

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590